



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviços Técnicos em Gestão Cultural para operacionalização da PNAB

Órgão demandante	Município de Petrolândia/PE, por meio da Secretaria de Cultura
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em gestão cultural para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no Município de Petrolândia/PE, compreendendo planejamento, elaboração futura de editais e anexos, oficinas ou orientações técnicas, apoio às etapas de seleção, acompanhamento da execução dos projetos culturais e apoio à prestação de contas.
Programa	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB
Repasse identificado	R\$ 274.146,96
Limite operacional de 5%	R\$ 13.707,34
Forma pretendida	Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Petrolândia/PE de estruturar, executar e documentar adequadamente a aplicação dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022.

A operacionalização da PNAB demanda conhecimentos técnicos específicos em gestão cultural, fomento público, elaboração de instrumentos convocatórios, regras de seleção de projetos, ações afirmativas, acessibilidade, acompanhamento da execução e prestação de contas culturais.

A equipe municipal permanece responsável pelas decisões administrativas e pela condução oficial do processo, porém necessita de apoio técnico especializado para reduzir riscos de atraso, inconsistência normativa, falha de publicidade, impugnações, glosas, apontamentos de controle e eventual perda ou devolução de recursos.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

Caso a contratação não conste originalmente do Plano de Contratações Anual, a demanda deve ser justificada pela superveniência da execução da PNAB, pela natureza específica do repasse federal e pela necessidade de atendimento a cronograma próprio da política pública cultural.

A contratação encontra aderência ao interesse público local, pois viabiliza a correta aplicação dos recursos destinados ao setor cultural de Petrolândia e fortalece a capacidade administrativa da Secretaria de Cultura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Experiência técnica compatível com gestão cultural, editais culturais, fomento público, PNAB, Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc ou instrumentos semelhantes;
- Capacidade de elaborar editais, anexos, cronogramas, formulários, relatórios, orientações técnicas e documentos de apoio à prestação de contas;
- Disponibilidade para reuniões técnicas com a Secretaria e atendimento durante as etapas de planejamento, publicação, inscrição, seleção, recursos, homologação, execução e prestação de contas;
- Entrega dos documentos em formato editável e organização do dossiê administrativo da PNAB;
- Observância à legislação federal, municipal e às orientações oficiais do Ministério da Cultura;
- Declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesses, especialmente quanto à participação em editais cuja operacionalização venha a apoiar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

A solução será contratada como serviço único e integrado, por escopo, considerando a necessidade de continuidade técnica entre planejamento, elaboração dos instrumentos, orientação, acompanhamento e organização documental.

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo
01	Serviço técnico especializado em gestão cultural para operacionalização da PNAB em Petrolândia/PE, incluindo planejamento, elaboração futura de editais e anexos, oficinas/orientações, apoio à seleção, acompanhamento da execução e prestação de contas.	01 unidade	R\$ 13.707,34



O valor máximo indicado decorre do limite de 5% dos recursos da PNAB para custos de operacionalização, calculado sobre o repasse identificado de **R\$ 274.146,96** (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), resultando em **R\$ 13.707,34** (Treze mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos). A contratação deverá ser instruída com pesquisa de preços e compatibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Limitações
Execução exclusiva pela equipe municipal	Menor desembolso direto e controle integral pela Administração.	Risco de sobrecarga, lacuna técnica, atrasos e fragilidade documental em razão da especificidade da PNAB.
Contratação de empresa especializada	Apoio técnico temporário, entregáveis definidos, redução de risco e melhor organização do	Exige instrução de contratação direta, pesquisa de preços, fiscalização e aceite formal dos produtos.
Contratação de plataforma ou sistema isolado	Pode auxiliar inscrições e controle de dados.	Não substitui a elaboração técnica dos documentos, a orientação aos agentes culturais e a organização da prestação de contas.

A alternativa recomendada é a contratação de empresa especializada, por ser proporcional ao valor disponível, adequada ao objeto e apta a suprir a lacuna técnica sem transferência da competência decisória da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Reunião inicial de alinhamento e elaboração de plano de trabalho;
- Planejamento das etapas da PNAB no Município;
- Elaboração futura de editais, anexos, cronogramas, formulários e modelos de publicação;
- Realização de oficinas, encontros ou orientações técnicas para equipe municipal e/ou agentes culturais;
- Apoio às etapas de inscrição, análise documental, avaliação, recursos e homologação;
- Apoio ao acompanhamento da execução dos projetos culturais contemplados;
- Orientação para prestação de contas e organização do dossiê documental da PNAB.



7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois a operacionalização da PNAB constitui solução integrada. A divisão artificial entre planejamento, editais, oficinas, seleção, acompanhamento e prestação de contas pode gerar descontinuidade técnica, divergência de orientações, aumento de custos de coordenação e maior risco de falhas processuais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Execução qualificada e tempestiva da PNAB em Petrolândia;
- Editais e documentos futuros compatíveis com a legislação cultural aplicável;
- Ampliação da segurança jurídica e administrativa da Secretaria;
- Melhor orientação aos agentes culturais locais;
- Organização de processo auditável perante controle interno, Procuradoria, Tribunal de Contas e Ministério da Cultura;
- Redução de riscos de impugnações, glosas, devolução de recursos ou apontamentos por falha de planejamento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Juntar documento comprobatório do repasse PNAB e memória de cálculo do limite de 5%;
- Confirmar dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- Realizar ou juntar pesquisa de preços compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Verificar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Juntar razão de escolha do fornecedor e justificativa do preço;
- Emitir parecer jurídico ou manifestação da Procuradoria, quando exigido pelo fluxo municipal;
- Designar fiscal do contrato e definir forma de aceite dos produtos;
- Providenciar publicação dos atos obrigatórios no PNCP e demais meios oficiais cabíveis.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Risco	Impacto	Medida de mitigação
Contratação acima do limite operacional	Glosa ou questionamento do gasto.	Fixar teto de R\$ 13.707,34 e juntar cálculo de 5% do repasse.
Objeto genérico	Dificuldade de fiscalização e aceite.	Definir entregáveis, cronograma e critérios de recebimento no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

Ausência de pesquisa de preços	Fragilidade perante controle e Procuradoria.	Juntar propostas, referências públicas ou contratações similares.
Conflito de interesses	Risco de nulidade ou questionamento.	Exigir declaração de ausência de impedimento e vedar participação da contratada como proponente dos editais apoiados.
Falha na prestação de contas	Risco de apontamentos ou devolução de recursos.	Organizar dossiê documental, relatórios e evidências de execução desde o início.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, da especificidade técnica da PNAB, do limite de operacionalização permitido e da busca por segurança jurídica e administrativa, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação de empresa especializada para apoio técnico à operacionalização da PNAB no Município de Petrolândia/PE.

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 72, 75, inciso II, e 23, bem como a Lei nº 14.399/2022, o Decreto nº 11.740/2023, o Decreto nº 11.453/2023 e demais normas aplicáveis.

Petrolândia - PE, 15 de Julho de 2026.

Fabricia Cleis Rodrigues de Souza
Assistente de Secretaria
Matrícula Nº 2092